



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **15.03.22.02.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **AQUISIÇÃO DE TONER COMPATÍVEL E CILINDRO COM FOTOCONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, em favor de **PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.290.637/0001-46, sediado(a) à Rua Dom Hélio Campos, 40, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 150204030001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 9 (NOVE) MÊSES e valor global de R\$ 13.805,10 (TREZE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 02 08 244 1505 2.102 3.3.90.30.17 1311000000
- 15 02 08 244 1505 2.100 3.3.90.30.17 1311000000
- 15 02 08 244 1505 2.101 3.3.90.30.17 1311000000
- 15 02 08 244 0021 2.096 3.3.90.30.17 1311000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 22 de Março de 2021.

KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL